



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 963, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Exclui a Procuradora da República SOLANGE MARIA BRAGA DIAS da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados, no período de 02 a 12 de dezembro de 2024, em virtude de itinerância à PRAP.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Ofício nº 782/2024 - GABPRM3-SMB no qual a Procuradora da República SOLANGE MARIA BRAGA DIAS comunica que foi selecionada para realizar itinerância na PRAP, no período de 02 a 12 de dezembro de 2024, e

considerando o disposto nos §1º e §2º do Art. 32 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 1/2014](#), resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República SOLANGE MARIA BRAGA DIAS da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados, no período de 02 a 12 de dezembro de 2024, em virtude de itinerância à PRAP.

Art. 3º Dê-se ciência à Procuradora envolvida, à Subcoordenadoria Jurídica da PRM-Niterói e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 24.](#)